Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

REQUERIMENTO Nº 2017 **/2019.**
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Única
Unanimidade
10 12 19
Câmara Municipal de Santarém
Aldércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

O vereador que a esta subscreve, **REQUER**, após os trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, que a Mesa Diretora deste Poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente, reiterando a presente proposta, em atenção, ao Senhor **PAULO JESUS DA SILVA** – Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMMT, a tomar as devidas providências que o caso requer.

REQUER UMA VISITA "IN LOCO" DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, NA SEGUNDA ROTATÓRIA DA AVENIDA FERNANDO GUILHON, ENTRE AS RUAS VERA PAZ E OSVALDO CRUZ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, se faz necessário uma visita técnica da equipe da Secretaria Municipal de Mobilidade de Trânsito no período noturno ao local supramencionado, afim de averiguar as causas de tantos acidentes e consequentes transtornos às pessoas que utilizam a via pública, visto que é deficitária a iluminação no local, há reclamações de usuários de haver pedras à mostra como barreira da rotatória, o que põe em risco os condutores, principalmente os motociclistas, e posteriormente tomar as providências cabíveis, que o caso requer em conformidade com a competência do órgão municipal. Com isso, é de fundamental importância uma análise técnica no local, objetivando apresentar uma solução definitiva à demanda que necessita de ações urgentes por parte do Órgão Municipal de Trânsito. Diante da situação apresentada, o parlamentar, requer do Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito que seja efetivada a visita técnica na via supracitada, com a finalidade de realizar o levantamento de todas as informações pertinentes.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de outubro de 2019.

Jackson do Folclore
Vereador - PSL